



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Vice-diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 101/2021, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2021, considerando o Edital PROPPG nº 39/2022, que determina as normas e prazos para elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) pelos Centros, a deliberação ocorrida na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro, em 19 de setembro de 2022, e tendo em vista o que determina o inciso VIII, do art. 182, do Regimento da universidade, resolve:

Art. 1º Designar comissão para elaboração da lista do PQD 2023 referente aos membros do CCEN, com a composição abaixo relacionada:

- I – Suene Campos Duarte (Presidente)
- II – Dannel Cavalcante Lopes
- III – Rosilda Sousa Santos
- IV – Danielle Simone da Silva Casillo (membro suplente)

Art. 2º A Comissão deverá obedecer aos prazos estabelecidos no item 5 do Edital PROPPG nº 39/2022 para realizar os trabalhos e enviar o resultado final ao CCEN.

Art. 3º A comissão designada no art. 1º desfar-se-á tão logo sejam concluídos os trabalhos a ela inerentes segundo o Edital PROPPG nº 39/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leonardo Augusto Casillo